

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 7368/2024/2

Sumário: Inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da indicação geográfica (IG) «Península de Setúbal».

Com a publicação da Portaria n.º 346/2013, de 27 de novembro, que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) «Península de Setúbal» e revoga a Portaria n.º 695/2009, de 29 de junho, verificou-se que, por lapso, a casta Moscatel-Galego-Branco, de cor branca, com o código PRT52915 deixou de constar na lista de castas aptas à produção de vinhos com a Indicação Geográfica (IG) «Península de Setúbal», que constam no Anexo II, apesar desta casta constar anteriormente na referida Portaria n.º 695/2009, de 29 de junho, concretamente no seu Anexo III.

A Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, na qualidade de Entidade Gestora dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito ao uso da IG «Península de Setúbal», reconhecida pela Portaria n.º 614/2008, de 11 de Julho, confirmou a necessidade de inclusão da referida casta, pelo que foi aprovada, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, e n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho, a inclusão de nova especificação e modificação às regras do regime de produção e comercialização destes produtos, nomeadamente com a inclusão da casta Moscatel-Galego-Branco no Anexo II da referida Portaria n.º 346/2013, de 27 de novembro, que passa, por força do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho, a ter a seguinte especificação, devidamente aprovada pelo Instituto do Vinho e da Vinha, I. P. (IVV. I. P.), de acordo com o n.º 5 do artigo 4.º desta Portaria:

1 – As castas aptas à produção de vinhos e produtos vitivinícolas com direito à Indicação Geográfica (IG) «Península de Setúbal», previstas no Anexo II da Portaria n.º 346/2013, de 27 de novembro, passam a incluir a casta Moscatel-Galego-Branco, de cor branca, com o código PRT52915 e sinónimo reconhecido Muscat-á-Petits-Grains.

5 de fevereiro de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Bernardo Gouvêa.

317345862